Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 1207
DATA: 16/07/2024
HORA: 14:10
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 02

MENSAGEM DE VETO INTEGRAL Nº 0021, DE 16 DE JULHO DE 2024

Referente ao Ofício Nº 0640/2024/COGEL
Projeto de Lei nº 0326/2022 (VETO INTEGRAL)
Ementa: ***"Fica incluída a Semana Municipal Mais Leitura no Calendário Municipal de Fortaleza, na forma que menciona."***

Senhor Presidente,

Com satisfação, por intermédio de Vossa Excelência, devolvo a essa Egrégia Câmara, com **VETO INTEGRAL**, o Projeto de Lei em epígrafe, por contrariedade ao interesse público, conforme passo a expor.

O Autógrafo do Projeto de Lei tem por finalidade instituir o evento "Semana Municipal 'Mais Leitura' no Calendário Oficial de Eventos de Fortaleza" e prevendo a possibilidade de celebração de parcerias com a iniciativa privada e entidades públicas para sua implementação.

Em que pese o relevo social da matéria disposta no Autógrafo do Projeto de Lei em análise, esta requer uma análise que envolve razões de interesse público, como se passará a demonstrar.

O Município de Fortaleza ja contempla no calendário letivo e nos documentos norteadores da Educação o desenvolvimento das ações de incentivo à leitura e a escrita, as quais são desenvolvidas ao longo do ano letivo, conforme as seguintes ações: Dia "D" da Leitura, Mostra Literária, Cantinho da Leitura, dentre outras previstas no documento "Dinamização das Ações Leitoras", divulgado no Canal Educação, tais como Clubes de Leitura, Rodas de Leitura, Contação de Histórias, Leituras Compartilhadas ou Colaborativa, entre outras.

Desta feita, representaria evidente contrariedade ao interesse público instituir mais um evento com a mesma finalidade dos diversos já existentes no Município de Fortaleza.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M8MPM1A4

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 03

Dessa forma e por estas razões, opino pelo **VETO INTEGRAL** ao presente Autógrafo de Lei, por expressa contrariedade ao interesse público.

Valendo-me do ensejo, reafirmo os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 16 de julho de 2024.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M3MPM1A4

Fortaleza
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Fls.: 07

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número M8MPM1A4
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3512306 e código M8MPM1A4

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 16/07/2024